



ATA N.º 1

Procedimento de recrutamento por recurso à mobilidade na categoria entre órgãos ou serviços, tendo em vista o recrutamento de trabalhador com prévia relação jurídica de emprego público por tempo indeterminado para efeitos de preenchimento de um posto de trabalho na carreira/categoria de Assistente Operacional, na atividade de Motorista, para o Setor de Logística e Manutenção da Divisão Operacional-----

Aos vinte e três dias do mês de abril de 2026, pelas 16:00 horas, reuniu o júri do procedimento de recrutamento de um Assistente Operacional, atividade de Motorista, por recurso à mobilidade na categoria entre órgãos ou serviços, nos termos dos artigos 92.º e seguintes da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas (LGTFP), aprovada em anexo à Lei nº 35/2014, de 20 de junho, para o Setor de Logística e Manutenção da Divisão Operacional, conforme despacho do Sr.º Presidente da Câmara Municipal de 23 de abril de 2026, estando presentes, Custódio José de Oliveira Gervásio, Assistente Técnico da Divisão Operacional, na qualidade de presidente, Rodrigo Manuel Rosa Carrilho, Encarregado Geral Operacional da Divisão Operacional e Andreia Isabel Martins António, Técnica Superior da Divisão Administrativa e Financeira, ambos na qualidade de vogais efetivos, a fim de fixar os parâmetros de avaliação, a ponderação e o sistema de valoração final dos métodos de seleção a aplicar no presente procedimento, tendo o Júri, nos termos da lei, deliberado, por unanimidade, o seguinte:-----

Método de Seleção-----

1. Entrevista de Avaliação de Competências (EAC), visa obter informações sobre comportamentos profissionais diretamente relacionados com as competências consideradas essenciais para o exercício da função.-----

- a) A Entrevista de Avaliação de Competências terá a duração de aproximadamente 30 (trinta) minutos e basear-se-á num guião de entrevista composto por um conjunto de questões diretamente relacionadas com o Perfil de Competências definido e visa obter informações sobre comportamentos profissionais diretamente relacionados com as competências que integram aquele perfil. -----
- b) As competências avaliadas serão: Orientação para o serviço público; Orientação para a colaboração; Orientação para os resultados; Gestão do conhecimento; Orientação para a segurança. -----
- c) O método de seleção será valorado de acordo com o n.º 1 do artigo 21.º da Portaria n.º 233/2022, de 9 de setembro, sendo eliminatório. -----

Classificação final: -----

A classificação final será expressa na escala de 0 a 20 valores, considerando-se não aprovados os candidatos que na classificação final obtenham classificação inferior a 9,5 valores, e resultará da seguinte fórmula: -----

$$CF = EAC \times 100 \% \text{ -----}$$

em que: -----

CF = Classificação final -----

EAC = Entrevista de Avaliação de Competências -----

Não havendo mais assuntos a tratar, foi encerrada a reunião, da qual foi lavrada a presente ata, que vai ser assinada por todos os membros do júri. -----



VENDAS NOVAS

MUNICÍPIO

O Júri do Concurso,

Custódio José de Oliveira Gervásio

Custódio José de Oliveira Gervásio

Rodrigo Manuel Rosa Carrilho

Rodrigo Manuel Rosa Carrilho

Andreia Isabel Martins António

Andreia Isabel Martins António